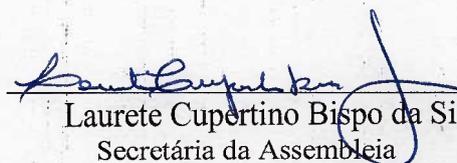
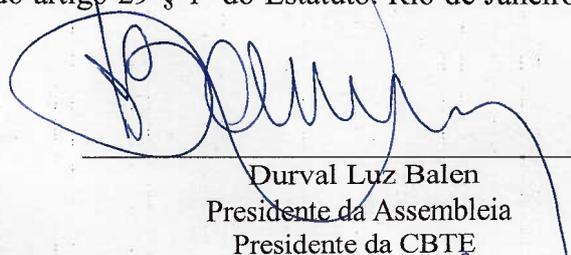


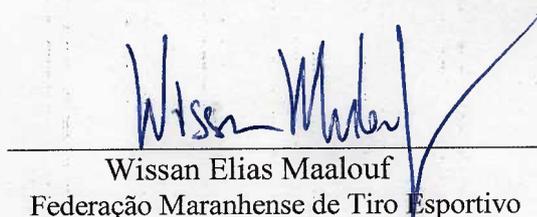
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 25 de abril de 2018

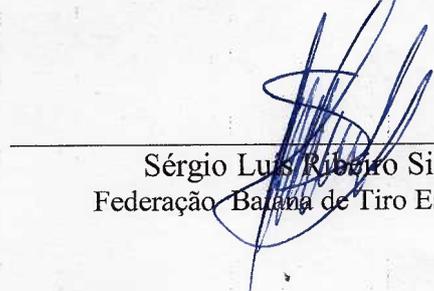
Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, em continuidade à AGE, reuniram-se na sede da CBTE, sita na sala novecentos e vinte e dois da Rua Miguel Couto, número cento e cinco, Centro, Rio de Janeiro/RJ, o Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, Durval Luz Balen, também presidente desta AGE, conforme artigo 50 letra 'c' do Estatuto, os Vice-Presidentes Jodson Gomes Edington Junior e Amilcar Silva Junior, as Federações filiadas, representados conforme assinaturas na lista de presença em anexo, que faz parte integrante desta ata, bem como o presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares. Após os cumprimentos de estilo, o Presidente da CBTE declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, declarando comprovado o *quorum* estabelecido no Estatuto vigente, através das assinaturas da lista de presença, estando todas as filiadas bem representadas e aptas ao exercício do voto, conforme prévia análise dos requisitos previstos no artigo 35 do Estatuto. Em seguida, designou para secretariar a assembleia a Secretária Geral da CBTE, Laurete Cupertino Bispo da Silva, que leu o Edital de Convocação desta AGE: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE, no uso de suas atribuições estatutárias insitas no artigo 50 alínea 'c' e de acordo com os artigos 24, incisos I e II; 27, inciso I, alínea 'a', na forma do artigo 32 e seus parágrafos, e artigo 33 parágrafo 3º, todos do Estatuto em vigor, convoca as Federações filiadas e a Comissão de Atletas da CBTE para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da CBTE, na Rua Miguel Couto nº 105, na sala 922, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 25 de abril de 2018, com início imediato após o término da AGE, com o quorum previsto no artigo 28 do Estatuto e a seguinte Ordem do Dia: I- Tomar conhecimento dos relatórios Administrativo, Técnico e Financeiro relativos ao ano anterior. II- Tomar conhecimento do relatório do STJD. III- Analisar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício financeiro do ano recém-findo e aprovar as contas da CBTE acompanhadas do parecer da auditoria independente. IV- Aprovar o projeto de orçamento anual do Conselho de Direção para o novo exercício. OBS1: Para aptidão a voto, as Federações filiadas estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36, todos do Estatuto em vigor. OBS2: As Federações filiadas (relação anexa) devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor. Durval Luz Balen, Presidente da CBTE.** Inicialmente, foi distribuída para todas as filiadas presentes uma pasta com os documentos a serem apreciados pela Assembleia Geral, a saber: Edital de Convocação, Relatório da Presidência e Administrativo, Jurídico, Técnico e Financeiro, e das atividades da CBTE em 2017, Balanço Patrimonial encerrado em 2017, com o Parecer da Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e Previsão Orçamentária para 2018. Em seguida, foi submetido o **primeiro item do Edital** à apreciação da AG. O Presidente facultou aos presentes a leitura prévia dos relatórios de 2017 contidos na pasta distribuída e, após alguns minutos, acompanharam a extensa exposição feita pelo Presidente Durval Luz Balen, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2017 pela Presidência, o intenso trabalho desenvolvido pela Secretaria, as atividades da Administração com a aplicação dos recursos públicos, a situação dos recursos próprios e os eventos realizados, as competições e melhadas conquistadas por nossos atletas e o expressivo aumento de mais de novecentos novos atletas filiados à CBTE. Também apresentou aos presentes o formato final do "Planejamento Estratégico" muito bem elaborado por membros da Comissão de Atletas, destacando a importância desse trabalho, que envolve todos os setores da CBTE e do esporte, e que será enviado para todas as filiadas, por meio virtual. Após manifestações e deliberações dos presidentes das Federações, os relatórios foram aprovados por unanimidade. Submetido o **segundo item do Edital** à AG, o Presidente do STJD, Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares,

relatou sucintamente a atividade do STJD no ano findo, informando que tramitou inicialmente perante a Comissão Disciplinar do STJD um processo administrativo instaurado contra os atletas André Weber Altobello e Lamberto Godoy Ramenzoni por desavenças entre ambos, com agressões físicas, redundando em decisão condenatória ao atleta Lamberto Godoy Ramenzoni, de suspensão de doze competições da CBTE, publicada no site da CBTE. O atleta interpôs recurso perante o STJD, que será apreciado em breve. Passando-se ao **terceiro item do Edital**, o Presidente apresentou à AG o Balanço Patrimonial de 2017, acompanhado do relatório da empresa de auditoria independente FSA Network e o relatório do Conselho Fiscal considerando boas as contas. Esclareceu, ainda, que todas as contas estão publicadas no site oficial da CBTE, atendendo ao princípio da transparência. Após analisados os documentos e sanadas as dúvidas, foram **aprovadas, por unanimidade**, as contas do exercício de 2017, solicitando, contudo, o Presidente um esclarecimento ao Escritório de Contabilidade acerca do item 5 das notas explicativas do Relatório Contábil e, imediatamente após a vinda da resposta, os presentes nesta AG serão cientificados. Submetido o **quarto item do Edital** à AG, o Presidente apresentou o projeto de orçamento para dois mil e dezoito com as estimativas para o ano em questão, tendo sido o orçamento aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente da CBTE declarou atendida a pauta da AGO e facultou a palavra aos Presidentes das Federações, tendo se manifestado alguns Presidentes de Federação. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e aprovada por todos os presentes, é assinada por mim, secretária, pelo presidente da mesa e por dois representantes de filiadas presentes, em atendimento à previsão do artigo 29 § 1º do Estatuto. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.


Laurete Cupertino Bispo da Silva
Secretária da Assembleia


Durval Luz Balen
Presidente da Assembleia
Presidente da CBTE


Wissan Elias Maalouf
Federação Maranhense de Tiro Esportivo


Sérgio Luis Ribeiro Silva
Federação Brasileira de Tiro Esportivo